



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 16.226/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E**  
**MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO**  
**BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

Ficam designadas as Senhoras **ADEBORA MOURA TREVEZANI FERREIRA** nomeada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 16.224/2024, portadora do CPF nº 099.653.187-43 e a **TELMA DE SOUZA SILVA** nomeada no cargo de Consultor Técnico, através do Decreto nº 14.558/2023, portadora do CPF nº 705.163.917-04, para assinarem em conjunto pelas contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

**BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA Nº 02224**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.795.880/0001-44**

**CONTAS CORRENTES:**

<b>CONTA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
54.863-4	FMAS RECURSO PRÓPRIO
60.452-6	AEPETI
60.453-4	BL GBF FNAS
60.454-2	BL GSUAS FNAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.226/2024

60.457-7	BL PSB FNA
62.899-9	CRIANÇA FELIZ
64.565-6	BLOCO PSE - FNAS
65.378-0	SIGTV BLPSB4
67.961-5	SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
67.962-3	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO
69.048-1	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
69.049-X	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
74200-7	FMAS/BL GPBF e CADU/IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
76.467-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE BANCADA
77.055-8	PROCAD-SUAS
77.596-7	EMENDA INDIVIDUAL(FABIANO CANTARATO)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.597-5	EMENDA INDIVIDUAL(ROSE DE FREITAS)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.688-2	EMENDA INDIVIDUAL(FABIANO CANTARATO)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-INVESTIM
78.460-5	SIGTV CUSTEIO GND3
78.461-3	SIGTV CUSTEIO GND3
78.503-2	SIGTV GND3-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
78.859-7	SIGTV GND3-20490620230008-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
78.860-0	SIGTV GND4-320490620230006-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.226/2024

- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

